

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU** o Parecer Favorável, do Senhor Deputado Marcinho Belota, com a Emenda Modificativa de Autoria do Senhor Deputado Armando Neto, ao **PL Nº 162/2024**, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que "Dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado de Roraima e estabelece medidas de prevenção ao abandono e maus-tratos.", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 11 de novembro de 2024.


Deputada **Angela Águia Portella**
Presidente da Comissão.